



### MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

Os Vereadores com acento nesta Colenda Casa Legislativa vêm, resguardados pelo Regimento Interno desta Casa, em seu Artigo 149º, propor esta **Moção de Apoio** ao **CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DASUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME.**

#### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Moção de apoio ao chamamento dos 744 Aprovados na fase objetiva do Concurso da SUSEPE 2022 para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF – e demais etapas do certame

O concurso estabeleceu que para aprovação na primeira fase – prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos – os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3.744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3.000 candidatos. O que se está buscando é o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o Estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Outro fator que favorece o chamamento é a flexibilização da cláusula de barreira, uma vez que o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que, por se tratar de norma que envolve a gestão pública, sua interpretação deve levar em consideração as exigências das políticas públicas a cargo do gestor, “sem prejuízo dos direitos dos administrados”.

Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na Súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo. Além disso infere-se que cláusulas de barreira contidas em editais de concursos públicos podem ser flexibilizadas sempre que o interesse público justificar, mas desde que não se coloque em risco, nem minimamente, a impessoalidade das relações entre a Administração Pública e os candidatos.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de **700** já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva **3.000 candidatos está sendo frustrada**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode

Página 1 de 2





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA




ocorrer. Ainda em tempo é necessário argumentar que o chamamento dos 744 aprovados excedentes para as demais fases do certame – TAF, avaliação psicológica e investigação de vida pregressa – não alterará a ordem classificatória do concurso, uma vez que a prova objetiva era de caráter classificatório e eliminatório e da segunda fase em diante, apenas eliminatório; assim os candidatos ficariam em cadastro reserva em ordem classificatória conforme ordenamento inicial.


Por fim, salienta-se que poderão ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP) 481 testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados.


Diante das considerações levantadas, os Vereadores “*in fine*” subscritos da Câmara de Vereadores de Rondinha/RS manifestam a presente **MOÇÃO DE APOIO**, requerendo, após os trâmites regimentais, seja enviada cópia da presente **Moção de Apoio** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Eduardo Leite (Praça Mal. Deodoro, s/nº Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-905), ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul – Sr. Luiz Henrique Viana ( Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90119-900) e ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE/RS – Sr. Mateus Schwartz dos Anjos (Av. Sertório, 1988 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 91020-000)


**Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS.**

**Rondinha/RS, 10 de maio de 2023.**


  
**Camila Longhi Dalmás**  
Vereadora - PP


  
**Adair Antônio Menin**  
Vereador - PP

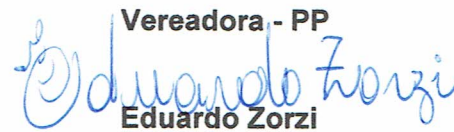
  
**Dirceu Domingos Romani**  
Vereador - PP

  
**Valdemir Orlandi**  
Vereador - PDT

  
**Sérgio Antônio Fortes da Silva**  
Vereador - PT

  
**Claudia Zatti da Fonseca**  
Vereadora - PP

  
**Renato Luiz Zanatta**  
Vereador - PP

  
**Eduardo Zorzi**  
Vereador - PP

  
**Dilhermando Carlos Marcon**  
Vereador - PT